



ITEM 24

JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Machados-PE gradativamente vem buscando reduzir a despesa com pessoal durante o exercício 2020, haja vista que a cada quadrimestre as medidas de restrições previstas no parágrafo único do art.22 e seus incisos de I a V da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), são alertados pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE). Mas que é preciso elencar alguns pontos que não corroboram com a meta de redução de despesa de pessoal.

- a) Evolução do mínimo nacional o qual teve um reajuste de R\$ 1.039,00 para R\$ 1045,00, reajuste real de 0,58%;
- b) Evolução do piso nacional dos professores o qual teve um reajuste de R\$ 2.557,74 para 2.886, 24 reajustes real de 12,84 % este reajuste seria na base vale salientar ainda que conforme o Plano de Cargos e Carreiras do município os valores variam de profissionais para profissional.
- c) Conforme elencado no próprio demonstrativo anexo ao ofício em comento a arrecadação da receita do município no primeiro quadrimestre foi de R\$ 34.509.546,86 e despesa de pessoal de 53,66%, porém no segundo quadrimestre tivemos uma diminuição na RCL (Receita Corrente Líquida) no montante de R\$ 636.237,75 em relação ao primeiro quadrimestre, impactando diretamente na despesa total de pessoal, o que demonstra uma instável e diminuição na receita, impactando na despesa de pessoal para 53,72%.No terceiro quadrimestre a redução da despesa com pessoal é de 51,52% em termos percentuais, mas uma vez a RCL é instável mas que o aumento no montante de R\$ 3.290.130,33 em relação ao segundo quadrimestre, corroborou para a diminuição da despesa de pessoal.
- d) Ainda no sentido de corroborar para a diminuição da despesa de pessoal as verbas indenizatórias foram desvinculadas de tais despesas, pormenorizando a situação, além de cortes total e parcial nas gratificações de servidores, prezando pela consistência das informações contábeis conforme determina a MCASP (Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público).
- e) Para verificação dos percentuais e numerários discorridos a essa justificativa de indicação de medidas tomadas com despesa de pessoal, pode-se consultar as informações referentes aos Relatórios de Gestão Fiscal do 1º; 2º e 3º quadrimestre descrito no: RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal.

Francisco de Assis Ramos de Andrade

Coordenador de Controle Interno